



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019 EDITAL DE Pregão Presencial Nº PR03/2019 REGISTRO DE PREÇOS

### **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE ACORDO COM O ARTIGO 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.**

O MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA, Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço Por item – **PROCESSO Nº 06/2019**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE AGRONÔMICA**, de acordo com o artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, de 7 de agosto de 2014, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 7.892, de 2013, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**A sessão de processamento do Pregão será realizada na Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro – Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Agronômica – Bairro Centro, Agronômica, Estado de Santa Catarina, Brasil, iniciando-se no dia 12/04/2019, às 08:30h e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.**

#### 1. **DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE AGRONÔMICA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**1.2.** A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** Justificativa: A presente licitação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a segurança dos serviços prestado nos setores que compõem o Fundo Municipal de Saúde de Agronômica. O Município realiza o Pregão para registro de preços pelo motivo de não ter



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

previsão exata da quantidade de peças e serviços que serão necessárias para manutenção dos veículos.

1.4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.4.1. ANEXO I – Relação dos Itens da Licitação (Termo de Referência);

1.4.2. ANEXO II - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002);

1.4.3. ANEXO III - Modelo de Procuração;

1.4.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99);

1.4.5. ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte;

1.4.6. ANEXO VI - Declaração Atestando que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa;

1.4.7. ANEXO VII – Resumo da Ata de Registro de Preços.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, de 7 de agosto de 2014, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

**2.1.1. Não havendo no mínimo 3 (três) microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes no certame, será aceita a participação de grandes empresas que se enquadrem no ramo de atividade relacionado no objeto da licitação, seguindo o tramite normal do Pregão Presencial, deixando-se de aplicar o artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014.**

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Que não se qualifiquem como microempresas ou empresas de pequeno porte em conformidade com artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, de 7 de agosto de 2014;

2.2.2. Que, embora qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

2.2.3. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

2.2.4. Em dissolução ou em liquidação;



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

**2.2.5.** Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

**2.2.6.** Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

**2.2.7.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

**2.2.8.** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**2.2.9.** Estrangeiras que não funcionem no País;

**2.2.10.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

**3.1.1.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**3.2.** Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

**3.2.1.** O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

**3.2.2.** O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

**3.3.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## 4. DA ABERTURA DA SESSÃO

4.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

4.1.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

4.1.2. **Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), acompanhado com a Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo anexo);

4.1.3. Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA.**

**Pregão Presencial Nº PR03/2019**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA.**

**Pregão Presencial Nº PR03/2019**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

4.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues antes da abertura da sessão pública.

4.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**

**Pregão Presencial Nº PR03/2019**

**SESSÃO EM XX/XX/XXXX, ÀS XX HORAS**

4.2.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

5.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

5.1.2. Preço **unitário** Por item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

5.1.2.1. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

5.1.3. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

5.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação, caso não conste, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

5.2. Para apresentação da proposta em via informatizada o licitante poderá instalar o sistema Pública Cotação, através da Internet, disponibilizado no site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br), selecionando a opção: Licitações > Pregão; fazendo download do arquivo “Pública Cotação – Versão PCO” e do arquivo da proposta para cotação de preços “COT”.

5.2.1. Quando a proposta for apresentada em via informatizada através do sistema Pública Cotação, após a conclusão da digitação ela deverá ser salva em mídia removível (CD, Pendrive ou SD), impressa, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador. A mídia removível deverá acompanhar a proposta de preços impressa.

5.3. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **menor preço**, para participação na fase de lances.

6.2.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

## 7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do item**.

7.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

7.4. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.4.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

7.5. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.6. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.1.1. Os preços não poderão ultrapassar o valor unitário máximo de cada item definido no Termo de Referência.

8.2. O Pregoeiro **poderá** solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência,





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação.

**8.3.1.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será **recusada**.

**8.3.2.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

**8.3.3.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.4.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**8.5.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**8.5.1.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.6.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**8.7.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

**9.1.** O envelope de “DOCUMENTAÇÃO” Nº 02 deverá conter uma **via original; ou cópia autenticada por cartório competente; ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo responsável pelo Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**, conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93 :

- a. Prova de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Negativa ou com efeitos de Negativa);
- b. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
- d. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e. Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;
- f. Certidão Negativa de Falência ou Concordata;



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

- g. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;
- h. Declaração Atestando que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, conforme modelo anexo a este Edital;
- i. Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto com todas as alterações, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações devidamente comprovado o último registro no órgão próprio. **(Dispensado quando apresentado no ato do Credenciamento);**
- j. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida via internet, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

## 9.1.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - O licitante deverá declarar em formulário próprio possuir equipe técnica, bem como toda a aparelhagem e equipamentos necessários à prestação dos serviços de mão de obra relacionados no Anexo I – Termo de Referência.

9.2. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal.

9.2.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.3. Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

9.4. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

9.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.7.1. Caso o licitante possua alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

**9.7.2.** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

**9.7.3.** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

**9.7.4.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**9.8.** Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todas os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todas os licitantes presentes.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**10.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**10.3.1.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**10.4.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

## **11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**11.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## **12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **5 (cinco) dias**, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

**12.1.1.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal gerenciador.

**12.2.** No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

**12.3.** A Prefeitura Municipal gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

## **13. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

## **14. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO**

**14.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa ao Edital.

## **15. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**15.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

**15.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**15.2.** A Prefeitura Municipal convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

15.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.5. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## 16. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

16.1. Cada contratação firmada com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas no contrato ou instrumento equivalente, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. DO PREÇO

17.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 18.1. **Cabe ao Município:**

18.1.1 Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;

18.1.2 Fiscalizar a execução do Contrato conforme Decreto Municipal 61/2017;

18.1.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o item 20, deste Edital.

### 18.2. **Cabe à Proponente Vencedora:**

18.2.1. Executar o objeto de acordo com o estipulado no presente edital e seus anexos;

18.2.2. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas no Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

18.2.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

18.2.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;

18.2.5. O licitante contratado assumirá toda responsabilidade técnica e ética pelo serviço que prestar, respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, sem prejuízos das medidas e



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

sanções administrativas por eventuais danos/prejuízos suportados pelo Município decorrente da entrega e/ou prestação do serviço de forma negligente, imprudente ou imperita.

## **19. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**19.1.** A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá entregar e/ou executar os serviços, objeto deste Licitação, conforme a necessidade do Município, sempre com requisição assinada pelo (a) responsável, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

**19.2.** A PROPONENTE DEVERÁ POSSUIR POSTO DE ENTREGA E/OU ATENDIMENTO DE MÃO DE OBRA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA OU QUE QUANDO SOLICITADO ENTREGA DE PEÇAS OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESA SE RESPONSABILIZE PELO TRANSPORTE E DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO.

## **20. DO PAGAMENTO**

**20.1.** O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

**20.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**20.3.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**20.4.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**21.1.** A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações:

80 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.36 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

97 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.39 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

98 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.42 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

91 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.44 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

92 - 2 . 9002 . 10 . 305 . 25 . 2.41 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

93 - 2 . 9002 . 10 . 305 . 25 . 2.41 . 0 . 339000 Aplicações Diretas



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## 22. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

22.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

22.1.2. Apresentar documentação falsa;

22.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

22.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.1.6. Cometer fraude fiscal;

22.1.7. Fizer declaração falsa;

22.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

22.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até cinco anos;

22.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

23.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até vinte e quatro horas.





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

**23.1.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

**23.2.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**23.3.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**23.4.** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**23.5.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**23.6.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**23.6.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**23.7.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

**23.8.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**23.10.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**23.11.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

**23.12.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

**23.13.** O Edital e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3542-0326 ou através do e-mail ;

**23.14.** Cópias do Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no endereço da Prefeitura Municipal de Agronômica, na Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro, Agronômica, Estado de Santa Catarina.

**23.15.** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das **07** horas às 13 horas.

**23.16.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 2014, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**23.17.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da cidade de Rio do Sul/SC com exclusão de qualquer outro.

Agronômica, 2 de Abril de 2019.

**OSMAR FREDERICO KORB**  
Diretor do Departamento de Saúde



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agrônômica/ SC

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019 FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 FMS

### ANEXO I

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL TERMO DE REFERÊNCIA

**\*Poderá ser apresentada via informatizada, por meio do programa “Pública Cotação”, sendo disponibilizado no site, juntamente ao Edital, ou podendo ser solicitado via e-mail à pregoeira ou diretamente na Prefeitura, no horário de expediente.**

NOME DA PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CPF OU CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Apresentamos nossa proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE AGRÔNOMICA**, em conformidade com as especificações exigidas no Processo Licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**:

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Material/Serviço	Marca	Unid. medida	Qt d	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	28146 - ABRAÇADEIRA P/ESCAPAMENTO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	4	10,00	40,00
2	28147 - AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	320,00	640,00
3	28148 - AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	230,00	460,00
4	28149 - ANEL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	170,00	170,00
5	28150 - BANDEJA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	200,00	400,00
6	28151 - BARRA AXIAL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	90,00	180,00
7	28152 - BIELETA DO ESTABILIZADOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	85,00	170,00
8	28153 - BOBINA DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	3	320,00	960,00
9	28154 - BOMBA D'AGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	400,00	400,00
10	28155 - BOMBA DE COMBUSTIVEL P/INJEÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	350,00	350,00
11	28156 - BOMBA OLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	460,00	460,00
12	28157 - BRONZINA DA BIELA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	455,00	455,00
13	28158 - BRONZINA DE MANCAL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	180,00	180,00
14	28159 - BUCHA DE BANDEJA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	4	25,00	100,00
15	28160 - BUCHA ESTABILIZADOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	4	25,00	100,00
16	28161 - BUCHA EIXO TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	25,00	50,00
17	28162 - CABO DE FREIO DE MÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	65,00	65,00
18	28163 - CILINDRO DE RODA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	45,00	90,00
19	28164 - CILINDRO MESTRE PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	200,00	200,00
20	28165 - COLA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	50,00	100,00
21	28166 - CORREIA DE COMANDO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	95,00	190,00
22	28167 - CORREIA ELASTICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	120,00	120,00
23	28168 - COXIM DO AMORTECEDOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	120,00	240,00
24	28169 - COXIM DO MOTOR L/DIREITO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA		UN	1	315,00	315,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agrônômica/ SC

	QHV5515					
25	28170 - COXIM DO MOTOR L/ESQUERDO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	215,00	430,00
26	28171 - COXIM DO SILENCIOSO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	30,00	60,00
27	28172 - CUBO TRASEIRO C/ROLAMENTO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	420,00	840,00
28	28173 - KIT CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	630,00	1.260,00
29	28174 - DISCO DE FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	70,00	140,00
30	28175 - FILTRO DE AR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	30,00	60,00
31	28176 - FILTRO DE OLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	25,00	50,00
32	28177 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	30,00	60,00
33	28178 - JUNTA DA RETIFICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		Jg	1	335,00	335,00
34	28179 - JUNTA HOMOCINETICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	345,00	690,00
35	28180 - KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	4	30,00	120,00
36	28181 - KIT AMORTECEDORES TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	4	30,00	120,00
37	28182 - KIT EMBREAGEM PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	540,00	540,00
38	28183 - LONA DE FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	35,00	35,00
39	28185 - PASTILHA DE FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	195,00	390,00
40	28187 - PISTÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	1.470,00	1.470,00
41	28188 - PIVÔ PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	95,00	190,00
42	28189 - POLIA DO TENSOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	155,00	310,00
43	28190 - RETENTOR RODA DIANTEIRA/TRASEIRA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	4	20,00	80,00
44	28191 - RETENTOR VIRABREQUIM PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	195,00	390,00
45	28192 - RETENTOR VOLANTE PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	390,00	390,00
46	28193 - ROLAMENTO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	120,00	240,00
47	28194 - ROLAMENTO R/DIANT PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	2	120,00	240,00
48	28195 - SENSOR DE POSIÇÃO BORBOLETA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	180,00	180,00
49	28196 - SENSOR DE ROTAÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	180,00	180,00
50	28197 - SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	180,00	180,00
51	28198 - SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	215,00	215,00
52	28199 - Sonda LAMBDA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	420,00	420,00
53	28200 - TAMPA DA VALVULA TERMOSTATICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	60,00	60,00
54	28201 - TAMPA DO OLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	30,00	30,00
55	28202 - TAMPA DO RESERVATORIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	25,00	25,00
56	28203 - TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	4	95,00	380,00
57	28204 - TUBO DA BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	30,00	30,00
58	28205 - VALVULA ANTI-CHAMA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	70,00	70,00
59	28206 - VALVULA TERMOSTATICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	95,00	95,00
60	28207 - VELA DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	12	35,00	420,00
61	28208 - ABRAÇADEIRA P/ ESCAPAMENTO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	4	10,00	40,00
62	28209 - AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	320,00	640,00
63	28210 - AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	230,00	460,00
64	28211 - ANEL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	170,00	170,00
65	28212 - BANDEJA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	200,00	400,00
66	28213 - BIELETA ESTABILIZADORA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	85,00	170,00
67	28214 - BOBINA DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	625,00	625,00
68	28215 - BARRA AXIAL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	90,00	180,00
69	28216 - BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	265,00	265,00
70	28217 - BOMBA DE COMBUSTÍVEL P/ INJEÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA		UN	1	275,00	275,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agrônômica/ SC

	OKF 6155					
71	28218 - BRONZINA DE BIELA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	350,00	350,00
72	28219 - BRONZINA MANCAL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	130,00	130,00
73	28220 - BUCHA DE BANDEJA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	4	20,00	80,00
74	28221 - BUCHA ESTABILIZADORA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	4	20,00	80,00
75	28222 - BUCHA EIXO TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	30,00	60,00
76	28223 - BOMBA OLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	275,00	275,00
77	28224 - BUCHA QUADRO MOTOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	4	30,00	120,00
78	28225 - CABO DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	220,00	440,00
79	28226 - CABO DE FREIO DE MÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	65,00	65,00
80	28227 - CAVALETE DISTRIBUIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	60,00	60,00
81	28228 - CILINDRO DE RODA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	45,00	90,00
82	28229 - CILINDRO MESTRE PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	200,00	200,00
83	28230 - COLA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	25,00	50,00
84	28232 - KIT CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	265,00	530,00
85	28233 - CORREIA MV PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	90,00	90,00
86	28234 - COXIM DO AMORTECEDOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	70,00	140,00
87	28235 - COXIM DO MOTOR L/DIREITO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	185,00	185,00
88	28236 - COXIM DO MOTOR L/ESQUERDO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	185,00	370,00
89	28237 - COXIM DO SILENCIOSO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	20,00	40,00
90	28239 - CUBO TRAS/C/ROLAMENTO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	380,00	760,00
91	28240 - DISCO DE FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	75,00	150,00
92	28241 - FILTRO DE AR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	30,00	60,00
93	28242 - FILTRO DE OLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	25,00	50,00
94	28243 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	30,00	60,00
95	28244 - JUNTA DA RETIFICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		Jg	1	180,00	180,00
96	28245 - JUNTA HOMOCINETICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	335,00	670,00
97	28246 - KIT AMORTECEDOR DIANT PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	4	25,00	100,00
98	28247 - KIT AMORTECEDOR TRAS PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	4	30,00	120,00
99	28248 - KIT EMBREAGEM PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	505,00	505,00
100	28249 - LONA DE FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		Jg	1	30,00	30,00
101	28250 - PASTILHA DE FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	155,00	310,00
102	28251 - PISTAO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	645,00	645,00
103	28252 - PIVÔ PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	90,00	180,00
104	28253 - RESERVATORIO DE AGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	120,00	120,00
105	28254 - POLIA DO TENSOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	130,00	260,00
106	28255 - RETENTOR RODA DIANT/TRASEIRA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	4	20,00	80,00
107	28256 - RETENTOR VIRABREQUIM PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	60,00	60,00
108	28257 - RETENTOR VOLANTE PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	270,00	270,00
109	28258 - ROLAMENTO MV PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	95,00	190,00
110	28259 - ROLAMENTO R/DIANT PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	95,00	190,00
111	28260 - KIT ROLAMENTO R/TRASEIRA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	2	75,00	150,00
112	28261 - SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	130,00	130,00
113	28262 - SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	110,00	110,00
114	28263 - SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	160,00	160,00
115	28264 - Sonda LAMBDA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	360,00	360,00
116	28265 - TAMPA VALVULA TERMOSTATICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	55,00	55,00
117	28266 - TAMPA DO OLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	30,00	30,00
118	28267 - TAMPA DO RESERVATORIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	25,00	25,00
119	28268 - TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	4	90,00	360,00
120	28269 - TUBO DA BOBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	30,00	30,00
121	28270 - VALVULA ANTI CHAMA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	1	60,00	60,00
122	28271 - VALVULA TERMOSTATICA COMPLETO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA		UN	1	180,00	180,00





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agrônômica/ SC

	OKF 6155					
123	28272 - VELA DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF 6155		UN	12	30,00	360,00
124	28274 - ABRAÇADEIRA P/ESCAPAMENTO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	4	10,00	40,00
125	28275 - AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	320,00	640,00
126	28276 - AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	230,00	460,00
127	28277 - ANEL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	170,00	170,00
128	28278 - BANDEJA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	200,00	400,00
129	28279 - BARRA AXIAL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	90,00	180,00
130	28280 - BIELETA ESTABILIZADOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	85,00	170,00
131	28281 - BOBINA IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	625,00	625,00
132	28282 - BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	265,00	265,00
133	20586 - BOMBA DE COMBUSTIVEL P/ INJEÇÃO VEICULO GOL OKF-6235		pç	1	250,00	250,00
134	28284 - BOMBA ÓLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	275,00	275,00
135	28285 - BRONZINA BIELA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	350,00	350,00
136	28286 - BRONZINA DE MANCAL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	130,00	130,00
137	28287 - BUCHA DE BANDEJA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	4	20,00	80,00
138	28288 - BUCHA ESTABILIZADOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	4	20,00	80,00
139	28289 - BUCHA EIXO TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	30,00	60,00
140	28290 - BUCHA QUADRO MOTOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	4	30,00	120,00
141	28291 - CABO DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	220,00	440,00
142	28292 - CABO DE FREIO DE MÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	65,00	65,00
143	28293 - CAVALETE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	60,00	60,00
144	28294 - CILINDRO DE RODA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	45,00	90,00
145	28295 - CILINDRO MESTRE PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	200,00	200,00
146	28296 - COLA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	25,00	50,00
147	28297 - KIT CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	265,00	530,00
148	28298 - CORREIA MV ELASTICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	90,00	90,00
149	28299 - COXIM DO AMORTECEDOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	70,00	140,00
150	28300 - COXIM DO MOTOR L/DIREITO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	185,00	185,00
151	28301 - COXIM DO MOTOR L/ESQUERDO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	185,00	370,00
152	28302 - COXIM DO SILENCIOSO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	20,00	40,00
153	28303 - CUBO TRAS C/ROLAMENTO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	370,00	740,00
154	28304 - DISCO DE FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	72,00	144,00
155	28305 - FILTRO DE AR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	30,00	60,00
156	28306 - FILTRO DE OLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	25,00	50,00
157	28307 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	30,00	60,00
158	28308 - JOGO DE JUNTO RETIFICA		UN	1	180,00	180,00
159	28309 - JUNTA HOMOCINÉTICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	335,00	670,00
160	28310 - KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	4	25,00	100,00
161	28311 - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	4	30,00	120,00
162	28312 - KIT EMBREAGEM PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	500,00	500,00
163	28313 - LONA FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	30,00	30,00
164	28314 - PASTILHA FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	155,00	310,00
165	28315 - PISTÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	645,00	645,00
166	28316 - PIVÔ PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	90,00	180,00
167	28317 - POLIA DO TENSOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	130,00	260,00
168	28318 - RESERVATORIO DE ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	130,00	130,00
169	28319 - RETENTOR RODA DIANT/TRAS PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	4	20,00	80,00
170	28320 - RETENTOR VIRABREQUIM PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	60,00	60,00
171	28321 - RETENTOR VOLANTE PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	270,00	270,00
172	28322 - ROLAMENTO MV PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	100,00	200,00
173	28323 - ROLAMENTO R/DIANTEIRA		UN	2	100,00	200,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agrônômica/ SC

174	28324 - ROLAMENTO R/TRASEIRA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	2	70,00	140,00
175	28325 - SENSOR DE POSIÇÃO DA BORBOLETA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	130,00	130,00
176	28326 - SENSOR DE ROTAÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	130,00	130,00
177	28327 - SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	110,00	110,00
178	28328 - SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	160,00	160,00
179	28329 - SONDA LAMBDA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	360,00	360,00
180	28330 - TAMPA VALVULA TERMOSTATICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	55,00	55,00
181	28331 - TAMPA DO ÓLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	30,00	30,00
182	28332 - TAMPA DO RESERVATORIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	25,00	25,00
183	28333 - TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	4	90,00	360,00
184	28334 - TUBO BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	30,00	30,00
185	28335 - VALVULA ANTI CHAMA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	60,00	60,00
186	28336 - VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	180,00	180,00
187	28337 - VELA DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	12	30,00	360,00
188	28339 - ANEL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	1	170,00	170,00
189	28340 - BANDEJA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	200,00	400,00
190	28341 - BARRA AXIAL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	90,00	180,00
191	28342 - BIELETA ESTABILIZADOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	85,00	170,00
192	28343 - BOBINA DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	1	625,00	625,00
193	28344 - BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	1	265,00	265,00
194	28345 - BOMBA DE COMBUSTÍVEL P/INJEÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	1	275,00	275,00
195	28346 - BOMBA ÓLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	1	275,00	275,00
196	28347 - BRONZINA DE BIELA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	1	250,00	250,00
197	28348 - BRONZINA DE MANCAL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	1	130,00	130,00
198	28349 - BUCHA DE BANDEJA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	4	20,00	80,00
199	28350 - BUCHA ESTABILIZADOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	4	20,00	80,00
200	28351 - BUCHA EIXO TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	30,00	60,00
201	28352 - BUCHA QUADRO MOTOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	4	30,00	120,00
202	28353 - CABO DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	220,00	440,00
203	28355 - CABO DE FREIO DE MÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	1	65,00	65,00
204	28356 - CAVALETE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	1	60,00	60,00
205	28357 - CILINDRO DE RODA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	45,00	90,00
206	28358 - CILINDRO MESTRE PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	1	200,00	200,00
207	28359 - COLA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	25,00	50,00
208	28360 - KIT CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	265,00	530,00
209	28361 - CORREIA ELASTICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	1	90,00	90,00
210	28362 - COXIM DO AMORTECEDOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	70,00	140,00
211	28363 - COXIM DO MOTOR L/DIREITO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	1	185,00	185,00
212	28364 - COXIM DO MOTOR L/ESQUERDO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	185,00	370,00
213	28365 - COXIM SILENCIOSO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	20,00	40,00
214	28366 - CUBO TRASEIRO C/ROLAMENTO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	380,00	760,00
215	28367 - DISCO DE FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	70,00	140,00
216	28368 - FILTRO DE AR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	30,00	60,00
217	28369 - FILTRO DE OLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	25,00	50,00
218	28370 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	30,00	60,00
219	28371 - JOGO DE JUNTA RETIFICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	1	180,00	180,00
220	28372 - JUNTA HOMOCINÉTICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	2	335,00	670,00
221	28373 - KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	4	25,00	100,00
222	28374 - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	4	30,00	120,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agrônômica/ SC

223	28375 - KIT EMBREAGEM PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	500,00	500,00
224	28376 - LONA DE FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	30,00	30,00
225	28377 - PASTILHA DE FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	2	155,00	310,00
226	28378 - PISTÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	645,00	645,00
227	28379 - PIVÔ PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	2	90,00	180,00
228	28380 - POLIA DO TENSOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	2	130,00	260,00
229	28381 - RESERVATORIO DE ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	130,00	130,00
230	28382 - RETENTOR RODA DIANT/TRAS PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	4	20,00	80,00
231	28383 - RETENTOR VIRABREQUIM PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	60,00	60,00
232	28384 - RETENTOR VOLANTE PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	270,00	270,00
233	28385 - ROLAMENTO MV PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	2	100,00	200,00
234	28386 - ROLAMENTO R/DIANT PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	2	100,00	200,00
235	28387 - ROLAMENTO R/TRAS PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	2	70,00	140,00
236	28388 - SENSOR DE POSIÇÃO BORBOLETA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	130,00	130,00
237	28389 - SENSOR DE ROTAÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	130,00	130,00
238	28390 - SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	110,00	110,00
239	28391 - SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	160,00	160,00
240	28392 - SONDA LAMBDA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	360,00	360,00
241	28393 - TAMPA DA VALVULA TERMOSTATICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	55,00	55,00
242	28394 - TAMPA DO OLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	30,00	30,00
243	28395 - TAMPA DO RESERVATORIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	25,00	25,00
244	28396 - TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	4	90,00	360,00
245	28397 - TUBO DA BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	30,00	30,00
246	28398 - VALVULA ANTI-CHAMA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	60,00	60,00
247	28399 - VALVULA TERMOSTATICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	1	180,00	180,00
248	28400 - VELA IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	12	30,00	360,00
249	28465 - ABRAÇADEIRA P/ESCAPAMENTO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	4	10,00	40,00
250	28466 - AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	2	335,00	670,00
251	28467 - AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218	UN	2	230,00	460,00
252	28401 - ABRAÇADEIRA P/ESCAPAMENTO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	4	10,00	40,00
253	28402 - AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	335,00	670,00
254	28403 - AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	230,00	460,00
255	28404 - ANEL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	170,00	170,00
256	28405 - BANDEJA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	200,00	400,00
257	28406 - BARRA AXIAL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	90,00	180,00
258	28407 - BIELETA ESTABILIZADOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	85,00	170,00
259	28408 - BOBINA DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	625,00	625,00
260	28409 - BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	265,00	265,00
261	28410 - BOMBA OLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	275,00	275,00
262	28411 - BOMBA DE COMBUSTÍVEL P/INJEÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	275,00	275,00
263	28412 - BRONZINA DE BIELA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	350,00	350,00
264	28413 - BRONZINA DE MANCAL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	130,00	130,00
265	28414 - BUCHA DE BANDEJA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	4	20,00	80,00
266	28415 - BUCHA ESTABILIZADOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	4	20,00	80,00
267	28416 - BUCHA EIXO TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	30,00	60,00
268	28417 - BUCHA QUADRO MOTOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	4	30,00	120,00
269	28418 - CABO DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	220,00	440,00
270	28419 - CABO DE FREIO DE MÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	65,00	65,00
271	28420 - CAVALETE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	60,00	60,00
272	28421 - CILINDRO DE RODA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	45,00	90,00
273	28422 - CILINDRO MESTRE PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	200,00	200,00
274	28423 - COLA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	25,00	50,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agrônômica/ SC

275	28424 - KIT CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	265,00	530,00
276	28425 - CORREIA MV ELASTICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	90,00	90,00
277	28426 - COXIM DO AMORTECEDOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	70,00	140,00
278	28427 - COXIM DO MOTOR L/DIREITO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	185,00	185,00
279	28428 - COXIM DO MOTOR L/ESQUERDO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	185,00	370,00
280	28429 - COXIM DO SILENCIOSO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	20,00	40,00
281	28430 - CUBO TRAS C/ROLAMENTO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	380,00	760,00
282	28431 - DISCO DE FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	70,00	140,00
283	28432 - FILTRO DE AR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	30,00	60,00
284	28433 - FILTRO DE ÓLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	25,00	50,00
285	28434 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	30,00	60,00
286	28435 - JOGO DE JUNTA DA RETIFICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	180,00	180,00
287	28436 - JUNTA HOMOCINÉTICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	335,00	670,00
288	28437 - KIT AMORTECEDOR DIANT PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	4	25,00	100,00
289	28438 - KIT AMORTECEDOR TRAS PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	4	30,00	120,00
290	28439 - KIT EMBREAGEM PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	500,00	500,00
291	28440 - LONA DE FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	30,00	30,00
292	28441 - PASTILHA DE FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	155,00	310,00
293	28442 - PISTÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	645,00	645,00
294	28443 - PIVÔ PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	90,00	180,00
295	28444 - POLIA DO TENSOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	130,00	260,00
296	28445 - RESERVATORIO D'ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	130,00	130,00
297	28446 - RETENTOR RODA DIANT/TRAS PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	4	20,00	80,00
298	28447 - RETENTOR VIRABREQUIM PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	60,00	60,00
299	28448 - RETENTOR VOLANTE PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	270,00	270,00
300	28449 - ROLAMENTO MV PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	95,00	190,00
301	28450 - ROLAMENTO R/DIANT PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	95,00	190,00
302	28451 - ROLAMENTO R/TRASEIRA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	2	70,00	140,00
303	28452 - SENSOR DE POSIÇÃO BORBOLETA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	130,00	130,00
304	28453 - SENSOR DE ROTAÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	130,00	130,00
305	28454 - SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	110,00	110,00
306	28455 - SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	160,00	160,00
307	28456 - SONDA LAMBDA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	360,00	360,00
308	28457 - TAMPA VALVULA TERMOSTATICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	55,00	55,00
309	28458 - TAMPA DO ÓLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	30,00	30,00
310	28459 - TAMPA RESERVATORIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	25,00	25,00
311	28460 - TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	4	90,00	360,00
312	28461 - TUBO BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	30,00	30,00
313	28462 - VALVULA ANTI CHAMA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	60,00	60,00
314	28463 - VALVULA TERMOSTATICA COMPLETA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	1	180,00	180,00
315	28464 - VELA DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215	UN	12	30,00	360,00
316	28468 - ABRAÇADEIRA P/ESCAPAMENTO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	4	10,00	40,00
317	28469 - AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	320,00	640,00
318	28470 - AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	230,00	460,00
319	28471 - ANEL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	170,00	170,00
320	28472 - BANDEJA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	180,00	360,00
321	28473 - BARRA AXIAL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	90,00	180,00
322	28474 - BIELETA ESTABILIZADOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	85,00	170,00
323	28475 - BOBINA DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	625,00	625,00
324	28476 - BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	265,00	265,00
325	28477 - BOMBA COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	275,00	275,00
326	28478 - BOMBA OLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	275,00	275,00





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRÔNOMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agrônômica/ SC

327	28479 - BRONZINA DE BIELA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	350,00	350,00
328	28480 - BRONZINA DE MANCAL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	130,00	130,00
329	28481 - BUCHA BANDEJA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	4	20,00	80,00
330	28482 - BUCHA EIXO TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	4	30,00	120,00
331	28483 - BUCHA QUADRO MOTOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	4	30,00	120,00
332	28484 - CABO DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	220,00	440,00
333	28485 - CABO DE FREIO DE MÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	65,00	65,00
334	28486 - CAVALETE DISTRIBUIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	60,00	60,00
335	28487 - CILINDRO DE RODA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	50,00	100,00
336	28488 - CILINDRO MESTRE PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	180,00	180,00
337	28489 - COLA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	25,00	50,00
338	28490 - KIT CORREIA DENTADA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	265,00	530,00
339	28491 - CORREIA MV PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	90,00	90,00
340	28492 - COXIM DO AMORTECEDOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	70,00	140,00
341	28493 - COXIM DO MOTOR L/DIREITO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	185,00	185,00
342	28494 - COXIM DO MOTOR L/ESQUERDO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	185,00	185,00
343	28495 - COXIM DO SILENCIOSO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	20,00	40,00
344	28496 - CUBO TRAS C/ROLAMENTO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	380,00	760,00
345	28497 - DISCO FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	70,00	140,00
346	28498 - FILTRO DE AR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	30,00	60,00
347	28499 - FILTRO DE OLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	25,00	50,00
348	28500 - FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	30,00	60,00
349	28501 - JOGO DE JUNTA RETIFICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	180,00	180,00
350	28502 - JUNTA HOMOCINETICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	335,00	670,00
351	28503 - KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	4	25,00	100,00
352	28504 - KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	4	30,00	120,00
353	28505 - KIT EMBREAGEM PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	500,00	500,00
354	28506 - LONA DE FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	30,00	30,00
355	28507 - PASTILHA DE FREIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	155,00	310,00
356	28508 - PISTÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	645,00	645,00
357	28509 - PIVÔ PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	90,00	180,00
358	28510 - RESERVATORIO ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	130,00	130,00
359	28511 - RETENTOR DE RODA DIANTEIRA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	4	20,00	80,00
360	28512 - RETENTOR VIRABREQUIM PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	60,00	120,00
361	28513 - RETENTOR VOLANTE PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	270,00	270,00
362	28514 - ROLAMENTO MV PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	95,00	190,00
363	28515 - ROLAMENTO R/DIANTEIRA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	95,00	190,00
364	28516 - KIT ROLAMENTO R/TRASEIRA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	2	70,00	140,00
365	28517 - SENSOR DE POSIÇÃO BORBOLETA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	130,00	130,00
366	28518 - SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	130,00	130,00
367	28519 - SILENCIOSO TRASEIRO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	110,00	110,00
368	28520 - SONDA LAMBDA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	360,00	360,00
369	28521 - TAMPA DA VALVULA TERMOSTATICA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	55,00	55,00
370	28522 - TAMPA DO OLEO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	30,00	30,00
371	28523 - TAMPA RESERVATORIO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	25,00	25,00
372	28524 - TERMINAL DIREÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	4	90,00	360,00
373	28525 - TUBO DA BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	30,00	30,00
374	28526 - VALVULA ANTI CHAMA PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	60,00	60,00
375	28527 - VALVULA TERMOSTATICA COMPLETO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	180,00	180,00
376	28528 - VELA DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	12	30,00	360,00
377	28529 - BUCHA ESTABILIZADOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	4	20,00	80,00
378	28530 - POLIA DO TENSOR PARA VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232	UN	1	130,00	130,00
379	28531 - KIT PALHETAS PARA O VEÍCULO VW GOL PLACA MHO6605	UN	1	70,00	70,00





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

380	28533 - KIT PALHETAS PARA O VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6155		UN	1	140,00	140,00
381	28534 - KIT PALHETAS PARA O VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6215		UN	1	140,00	140,00
382	28535 - KIT PALHETAS PARA O VEÍCULO VW GOL PLACA OKF6235		UN	1	140,00	140,00
383	28536 - KIT PALHETAS PARA O VEÍCULO VW GOL PLACA QHV5515		UN	1	140,00	140,00
384	28537 - KIT PALHETAS PARA O VEÍCULO VW GOL PLACA QIT6232		UN	1	140,00	140,00
385	28538 - KIT PALHETAS PARA O VEÍCULO VW GOL PLACA OKE2218		UN	1	140,00	140,00
386	28539 - MÃO DE OBRA REFERENTE À MANUTENÇÃO DOS CARROS DA SAÚDE		S	35 0	60,00	21.000,00
<b>Total Geral</b>						<b>106.984,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ por extenso \_\_\_\_\_ )

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com deslocamento, equipamentos e outras quaisquer despesas que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_ (No mínimo, 60 dias).

....., .... de ..... de 2019.

-----  
Assinatura do Representante Legal  
Nome:.....  
CPF.....  
Carimbo do CNPJ se Empresa



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ANEXO II

A/C Pregoeira

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2019**

**Pregão Presencial Nº PR03/2019**

## DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante

(Obs.: Deve vir fora dos envelopes de habilitação e proposta.)



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ANEXO III

A/C Pregoeira

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2019**

**Pregão Presencial Nº PR03/2019**

## PROCURAÇÃO

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua ..... na cidade de ....., portador da RG ..... e CPF....., venho por meio desta, nomear o Senhor(a)....., portador do RG....., residente a rua....., nº....., como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a empresa ....., situada a rua(Avenida)....., nº, na cidade de ....., Estado de ....., CNPJ..... e Inscrição Estadual....., junto ao Município de Agronômica, SC, no edital de Licitação....., Modalidade Pregão, nº ....., para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa acima citada, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

.....(cidade), data (dia, mês e ano).....

Obs. 1: Deverá ser autenticada em tabelião de notas.

Obs. 2: Deve vir fora dos envelopes de habilitação e proposta.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ANEXO IV

A/C Pregoeira

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2019**

**Pregão Presencial Nº PR03/2019**

### **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Local e data)

.....  
(Representante legal)

(Obs.: Deve vir dentro do envelope de habilitação)



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ANEXO V

A/C Pregoeira

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2019**

**Pregão Presencial Nº PR03/2019**

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO “ME” OU “EPP”

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG no....., DECLARA para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 06/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....  
(Empresa Proponente)  
(Representante legal)

**Observação 1:** Assinalar com um “X” a condição da empresa.

**Observação 2:** Deve vir acompanhada com a Certidão expedida pela Junta Comercial atualizada, (devem vir fora dos envelopes de habilitação e proposta).





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ANEXO VI

### Pregão Presencial Nº PR03/2019

**DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica, ou assemelhados com o Município de Agronômica.

Local e Data:

Representante legal

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO

CPF:

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA

(Obs.: Deve vir dentro do envelope de habilitação)



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## ANEXO VII

### Pregão Presencial Nº PR03/2019

#### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2019, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, o Município de Agronômica, devidamente representado e assistido, e a(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal(is), acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para ....., conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

<b>ITEM 01</b>	
<b>Fornecedor:</b>	
<b>Preço cotado para o item: R\$</b>	
<b>DETALHAMENTO DO MATERIAL</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**Agronômica (SC), ..... de ..... de 2019.**

\_\_\_\_\_  
Município de Agronômica  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Empresa  
Representante Legal